



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. **000** ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Polo de CADÚNICO - CRIADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0100 | Proteção Social Básica, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa **0100 | Proteção Social Básica**, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0100 Proteção Social Básica									
TÍTULO DO PRODUTO:			Polo de CADÚNICO - CRIADO									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			Criar 10 Pólos do cadastro dos programas sociais federais (CadÚnico) no município de Niterói, voltados para inscrição e atualização cadastral, com instalação e contratação de RH, visando apoiar os CRAS e diminuir as filas de espera.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:		SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
10		RS 5.068.287, 24								RS 500.000, 00		Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	RS 5.068.287,24
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	RS 500.000,00



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: Ao longo dos últimos anos, especialmente após o período da pandemia, o número de famílias niteroienses na base do CADUNICO triplicou no município de Niterói. Esse aumento exponencial na demanda cadastral traz como desafio para SMASES a reorganização de serviços e novos espaços de atendimento para garantir a qualidade, reduzir as filas de espera e não prejudicar a oferta dos outros serviços socioassistenciais essenciais como o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - executado pelos CRAS. Dessa forma, a criação de pólos de CADÚNICO, articulados aos CRAS, são fundamentais para promover processos de inovação tecnológica e recursos humanos, importantes ferramentas para aprimoramento, gestão, qualidade e continuidade na execução deste serviço sem impactar os demais.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Sylvio Maurício
Vereador